



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - I. M. P. P.
CNPJ: 07.241.142/0001-90

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP), no uso de suas atribuições legais em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP), faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos (pessoas físicas e/ou jurídicas), para a realização de perícias médicas previdenciárias junto ao IMPP, aos servidores públicos conforme legislação vigente, na abrangência territorial do município de Portel, pelo período de 10 (Dez) meses, conforme Termo de Referência.

Favorecido: PEDRO PAULO MENDES MAUÉS.

Valor Global: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 11 parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, § 1º, combinado com art. 13, inciso III da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: Emitida pela presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA na qualidade de ordenador de despesas.

Portel-PA, 19 de janeiro de 2017.

MARIAR FONSECA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação Presidente